



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

EDITAL PROPGP/REITORIA/UFR N° 34, DE 24 DE JULHO DE 2024

Processo n° 23853.009019/2024-61

Processo n° 23853.009019/2024-61

**CHAMADA INTERNA /PROPGP/DPG 2024- SELEÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS
DEMANDA SOCIAL/CAPEES COTA PRÓ-REITORIA**

1. DO OBJETO E DAS VAGAS

A Pró-reitoria de Ensino de Pós-graduação e Pesquisa da Universidade Federal Rondonópolis (PROPGP/UFR) torna pública a chamada interna de abertura de edital para seleção de Programas de Pós-graduação Stricto Sensu (PPGs), visando ao preenchimento de 04 cotas de bolsas de mestrado no âmbito do programa Demanda Social/CAPEES, destinadas à PROPGP para distribuição entre os PPGs da UFR.

Os PPGs que poderão participar desta chamada serão aqueles que já participam do Programa Demanda Social (DS) fomentado pela CAPES (Tabela 1). O quantitativo de bolsas ou auxílios foi definido pela CAPES, considerando a distribuição institucional de bolsas e/ou auxílios das cotas dos cursos de cada instituição em 2024. A cota estará disponível para implementação a partir de agosto de 2024.

Tabela 1. Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFR que poderão participar do processo seletivo

Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu
Educação
Engenharia Agrícola
Geografia
Gestão e Tecnologia Ambiental
Zootecnia
Biociências e Saúde

2. DOS REQUISITOS E OBRIGAÇÕES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO

2.1. Para participar deste edital o PPG deve estar, no momento da inscrição, com as suas próprias cotas de Bolsa DS/CAPEES totalmente alocadas, ou seja, **nenhuma bolsa ociosa**, e possuir alunos regularmente matriculados que preencham os requisitos para receber bolsa, segundo critérios estabelecidos pela Portaria Capes n° 76/2010 e da Portaria CAPES n° 133/2023.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser encaminhadas, exclusivamente pelo coordenador do PPG, no período de 29 de julho a 02 de agosto de 2024, via processo SEI, para a Diretoria de Ensino de Pós-Graduação - PROPGP – DPG/ UFR informando os nomes dos discentes do PPG sem bolsa e sem vínculo empregatício por ordem de classificação de prioridade;

3.2. Será concedida, inicialmente, 1 (uma) cota de bolsa DS/PROPGP por PPG classificado nessa chamada. Em caso de desistências ou cotas excedentes, o PPG poderá ser contemplado com mais cotas.

4. DA AVALIAÇÃO DAS CANDIDATURAS E DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

4.1. Considerando a IN PROPGP nº 8, de 26 de abril de 2024, a PROPG definiu que a avaliação das candidaturas levará em consideração os seguintes critérios desempate, seguindo a ordem:

4.1.1. O programa deverá estar com as suas próprias cotas de Bolsa DS/CAPES totalmente alocadas no ato da inscrição, ou seja, nenhuma bolsa ociosa no Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios/SCBA-CAPES;

4.1.2. Programas com maior demanda para concessão de bolsa a discentes sem vínculo empregatício ou outros rendimentos;

5. DO CRONOGRAMA:

ATIVIDADES	DATA
Publicação da Chamada Interna	24/07/2024
Submissão das propostas pelos PPGs	29/07 a 02/08/2024
Resultado Preliminar	05/08/2024
Interposição de Recurso Contra Resultado Preliminar	06/08/2024
Resultado Final Consolidado	07/08/2024
Envio dos processos pelos PPGs para registro da bolsa no SCBA/CAPES	08/08 a 10/08/2024

6. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

6.1.1. As bolsas de mestrado serão concedidas pelo prazo até de 24 meses, a contar da data de matrícula do discente no curso. Após o encerramento da vigência das bolsas, as cotas retornarão para a Pró-reitoria de Ensino de Pós-graduação e Pesquisa, para nova distribuição entre os PPGs.

6.1.2. Os casos omissos serão avaliados pela PROPGP/UFR.



Documento assinado eletronicamente por **Edna Maria Bonfim da Silva**, **Pró-Reitor(a) de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPGP/UFR**, em 24/07/2024, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufr.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0365157** e o código CRC **07E8F8B0**.
